



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.313 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.103.....R\$ 50.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.195.....R\$ 150.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

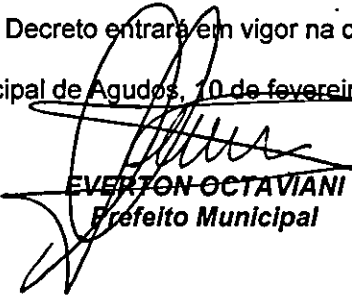
4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.195.....R\$ 200.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de fevereiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.